

EXTRATO DE CONTRATO 2º ADITIVO - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Galinhos/RN.
CONTRATADA: TRINDADE & CAVALCANTE
ADVOGADOS S/C, CNPJ nº
07.757.959/00001-15.

OBJETO: Prorrogar até o dia 01.02.2026 o prazo para prestação de serviços assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do Direto Administrativo, em matérias de cunho administrativo e constitucional, consistente em patrocinar defesas em ações judiciais que envolvam o Poder Legislativo, assessorar na elaboração de Projetos de Lei, análise de constitucionalidade das matérias em tramite, revisão, atualização e elaboração de normais do Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, reforma e análise da estrutura administrativa, assessoramento as comissões permanentes no âmbito deste Poder Legislativo, celebrado em 01/02/2023, oriundo da Inexigibilidade Nº 03/2023.

BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 01.02.2023, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 30/01/2025.

ASSINATURA: Andre Wallace Pinto Cavalcante/Presidente, Marco Polo Câmara Batista da Trindade/Empresa.

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 45133523

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/02/2025.
EDIÇÃO 2097. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>